CARTA ROGATÓRIA Nº 12.404 - AR (2017/0199901-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	JUIZADO NACIONAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FEDERAL NR 8
INTERES.	:	RYGON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
INTERES.	:	BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADOS	:	BRUNO RIBEIRO DE AZEVEDO - PE017448 DANIEL SIRCILLI MOTTA - SP235506 ARNALDO RODRIGUES NETO E OUTRO(S) - SP238946 CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR - SP247319
ADVOGADOS	:	FERNANDA SANTOS SILVA - DF031597 MAXWELL ZAVANELLA ROSA - SP286269 MARGARETE BUENO - SP312988 MURILO CARLOS CALDO - SP292296
SOC. de ADV.	:	TORTORO, MADUREIRA E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS E OUTRO(S)
PARTE	:	ANDRÉS LAGOMARSINO E HUOS S.A
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Devidamente cumprida a comissão, conforme atestam os documentos de fls. 134-136 e 205-207, **devolvam-se os autos à Justiça rogante por intermédio da autoridade central competente (art. 216-X do RISTJ), independentemente do trânsito em julgado.**

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente